

DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 090/2019, passando as despesas recorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Economia relativa ao exercício de 2022, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 030001 – Gabinete do Vice-Prefeito-GPV, **GESTÃO:** 00001 – Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 03001; Subação: 242209- Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; Programa de Trabalho: 04.122.0045.2422 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; **NATUREZA DA DESPEZA:** 33.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução e Documentos; **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.01.100000.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao **Processo Administrativo n.º. 0400.025603/2022** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei n.º. 8.666/1993.

Maceió/AL, 22 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. n.º. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1F7440CE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 0214/2022-
CPL/ARSER PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º. 009/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.
06700.0107062/2021.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (itens remanescentes do PE n.º. 83/2021), a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, n.º. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP N.º. 57.022-050 e a empresa **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 36.731.457/0001-13, situada na Rua em Projeto H, n.º. 6.003 - Quadra E - Lote 05 - Monte Verde – Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP N.º. 57.048-029, perfazendo o valor global de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP (100% DO TOTAL DO OBJETO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Aguilha para acupuntura tamanho 0,25mmx40mm (diâmetro x lâmina), com cabo em espiral, em inox. Marca: UNIQMED	Unid	200.000	0,18	36.000,00
08	Máscara Cirúrgica de Proteção Profissional Oval N95 Pff2	Unid	30.000	1,30	39.000,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto n.º. 7.496/2013.

Maceió/AL, 21 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – matrícula n.º. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

***Replicado por Incorrecção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:269C7752

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE N.º. 060/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º. 0400.025620/2022.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 12.200.135/0001-80, através do **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 20.174.225/0001-71, representado pela empresa **CONSÓRCIO NOVO NORDESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 24.472.748/0001-55. - **Firmado dia 23 de Março de 2022.**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula quarta do Contrato n.º 060/2021, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Economia relativa ao exercício de 2022, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA: 030001 – Gabinete do Vice-Prefeito-GPV, **GESTÃO:** 00001 – Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 03001; Subação: 242209- Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; Programa de Trabalho: 04.122.0045.2422 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; **NATUREZA DA DESPEZA:** 33.90.39.73 – Transporte de Servidores (com condutor), **NATUREZA DA DESPEZA:** 33.90.39.14 – Locação Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis (sem condutor); **FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.100000. **PADRÃO B** c/ condutor e **PADRÃO EL** c/ Condutor.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao **Processo Administrativo n.º. 0400.025620/2022** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei n.º. 8.666/1993.

Maceió/AL, 25 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. n.º. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68B12CF6

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE N.º. 0290/2017, PARA ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º. 0400.025581/2022.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado a Rua Sá e Albuquerque, n.º. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP N.º. 57.022-180, por intermédio do **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 20.174.225/0001-71, situada na Rua Sá e Albuquerque, n.º. 235 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP N.º. 57.022-180, neste ato representado por seu Vice-Prefeito, o Sr. **RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**, Brasileiro, Engenheiro, Portador da Cédula de Identidade n.º. 3304144 SSP /RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 026.213.804-25, residente e domiciliado em Maceió/AL. - **FIRMADO EM 23 DE MARÇO DE 2022.**

CONTRATADA: **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 24.929.614/0001-10, localizada à SHS, s/n.º. - Quadra 01 - Bloco "A" - Lojas 19, 20, 50, 51 – Brasília/DF - CEP N.º. 70.322-900.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula quarta do 6º Termo Aditivo